



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 337/2018

**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 3053
DATA ENTR 25/05/2018
HORÁRIO 09:08h

RESPONSÁVEL

A Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, melhora do serviço dos agentes de endemias e zoonoses nos bairros Barreiro e Capitão Gonçalo Gomes (Multirão).

JUSTIFICATIVA

Os agentes responsáveis pelo controle de endemias e zoonoses dos bairros acima vão com pouca frequência, o que contribui para o aumento de casos de dengue e outras enfermidades que os agentes poderiam atuar contra.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de Maio de 2018.

Autora Maria Amábile Cadedo - PT